

# Cidade de avanços.

#### TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 348/2024, REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE, E A EMPRESA CONEXOS CARD LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.057.765/0001-47, com sede à Av. Siqueira Campos, s/nº, Centro, Camocim de São Félix, PE, neste ato representado legalmente por sua secretária/gestora, a Sra. IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES, inscrita no CPF/MF nº 024.160.214-94, residente e domiciliada à Av. Alfredo Narciso Pontes, 92, Centro, Camocim de São Félix, PE, doravante designado simplesmente CONTRATANTE; e, do outro lado, a empresa CONEXOS CARD LTDA, com sede à Rua Padre Carapuceiro, 858, sala 701, Emp. Cícero Dias, Boa Viagem, Recife, PE, inscrita no CNPJ nº 51.155.668/0001-49, neste ato representado pelo Senhor EMMANUEL LIMA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 926.329.203-53, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA; têm entre si justo e acordado, o presente negócio jurídico de aditamento, com fulcro no Pregão Eletrônico nº 005/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 03 (três) meses, correspondente ao período de 01/10/2025 a 31/12/2025, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atendimento aos veículos que compõem a frota do Município de Camocim de São Félix/PE, conforme Termo de Referência do edital, e proposta da Contratada.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

- 2.1. CONSIDERANDO a solicitação oriunda de Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **2.2. CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade do serviço de manutenção de veículos, para atendimento às necessidades da população do município;
- 2.3. CONSIDERANDO que os valores e condições permanecerão inalterados em relação ao contrato firmado;
- **2.4. CONSIDERANDO**, por fim, a anuência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o qual autorizou este termo aditivo, conforme solicitação da referida secretaria municipal;

Firma-se o presente aditamento de preço do contrato em epígrafe, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o Processo Licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2024.** 

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000 Fone: (81) 3743-1<del>156</del>



## Cidade de avanços.

**3.2.** E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 01 de outubro de 2025.

WANIZE BEZERRA FONSECA PONTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE

**GESTORA - CONTRATANTE** 

CONEXOS CARD LTDA:51155668000149 Assinado de forma digital por CONEXOS

CARD LTDA:51155668000149

Dados: 2025.10.01 15:49:52 -03'00'

CONEXOS CARD LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Mickael Regys Bezerra/dos Santos - CPF: 047.648.644-01

José Carlos de Lemos - CPF: 019.941.814-43

Testemunhas: